

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Nº DA SOLICITAÇÃO: MR029578/2013

SINDICATO DOS TRABALHADORES IND CONST CIVIL MOB XANXERE, CNPJ n. 00.897.136/0001-46, localizado (a) à Rua Coronel Passos Maia 635, 635, Condominio Primo Tacca, Centro, Xanxerê/SC, CEP 89.820-000, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). MILTON SOMENSI, CPF n. 497.966.669-87, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 06/06/2013 no município de Xanxerê/SC;

E

SINDICATO DA INDUSTRIA MADEIREIRA E MOVELEIRA DO VALE DO URUGUAI, CNPJ n. 83.085.803/0001-13, localizado (a) à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes - até 630 - lado par, 444, LETRA E, Parque das Palmeiras, Chapecó/SC, CEP 89.803-600, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). OSNI CARLOS VERONA, CPF n. 456.381.529-20;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 11, de 2009, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO transmitido ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR029578/2013, na data de 18/06/2013, às 14:08:15.

18 de junho de 2013.

MILTON SOMENSI
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES IND CONST CIVIL MOB XANXERE

OSNI CARLOS VERONA
Presidente

SINDICATO DA INDUSTRIA MADEIREIRA E MOVELEIRA DO VALE DO URUGUAI



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE XANXERÊ**

CNPJ: 00.897.136/0001-46 – EMAIL: siticom@ig.com.br

Rua Coronel Passos Maia, 635, Centro - Xanxerê - SC - Fone/Fax: (49) 3433-3846.

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO que entre si firmam de um lado **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE XANXERÊ** – CNPJ: 00.897.136/0001-46, entidade sindical com registro sindical junto ao MTE 46000.001321/93, neste ato representado por seu presidente Sr. **MILTON SOMENSI**, portador do CPF: 497. 966. 669 - 87, e de outro lado **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOÁRIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA DE MARCENARIA, DE MOVEIS DE JUNCO E VIME E DE VASSOURAS, DE CORTINAS E ESTOFADOS, TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ESCOVAS E PINCEIS DO VALE DO URUGUAI** – CNPJ: 83.085.803/0001-13 com registro sindical junto ao MET – neste ato representado por seu presidente Sr. **OSNI CARLOS VERONA**, portador do CPF: 456.381.529-20 e **COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO** com abrangência na base territorial da entidade profissional, para alteração da seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

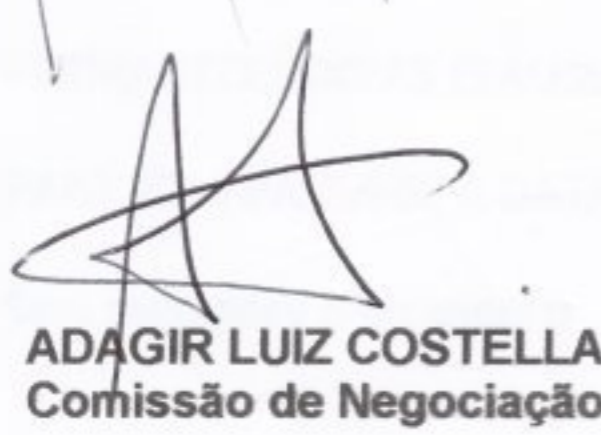
A presente Convenção Coletiva de Trabalho tinha sua vigência para 2013 como data base em 01 de maio, ficando alterando para 01 de abril de 2013, sendo assim antecipado em um mês o reajuste salarial da categoria.



MILTON SOMENSI
Presidente
SITICOM



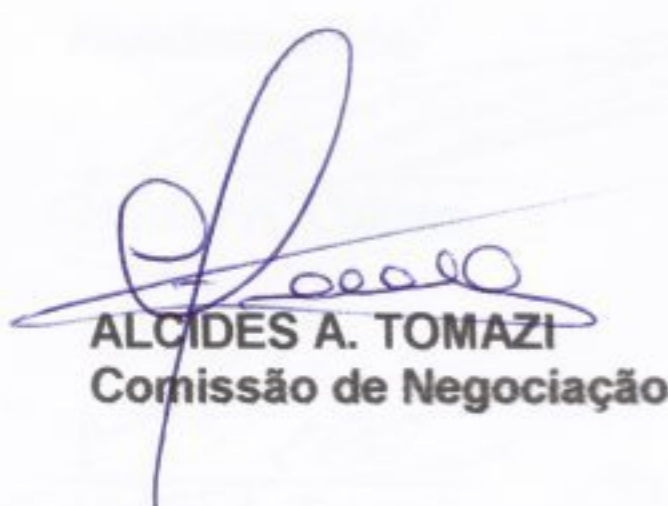
OSNI CARLOS VERONA
Presidente
SIMOVALE



ADAGIR LUIZ COSTELLA
Comissão de Negociação



NEIMAR A. COLPANI
Comissão de Negociação



ALCIDES A. TOMAZI
Comissão de Negociação

COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL DAS INDÚSTRIAS DO MOBILÁRIO.

AO

Prezados Senhores

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e Mobiliário de Xanxerê

Em resposta ao aumento salarial para mês Maio/2013.

Salários Anteriores

- A) R\$ 943,80
- B) R\$ 789,80
- C) R\$ 730,40

Aumento médio proposto de 8,58 (oito e cinquenta e oito por cento).

SALÁRIOS SUGERIDOS

- A) R\$ 1.023,00
- B) R\$ 858,00
- C) R\$ 794,20

OBS:


PERMANECENDO AS CLÁUSULAS SOCIAIS EM 2013.

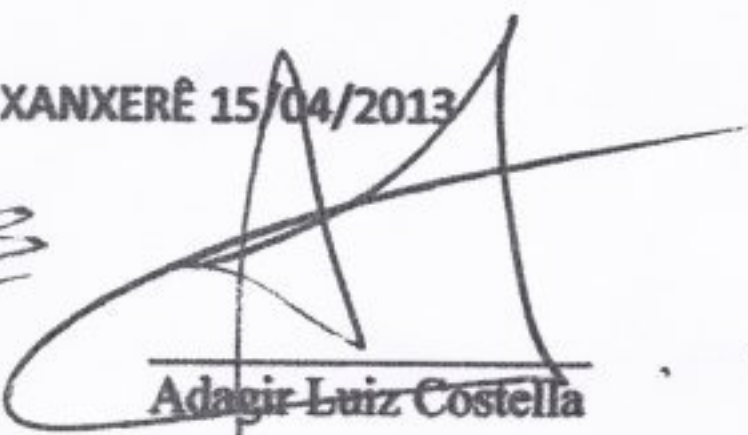
PARA 2014 PASSA-SE A DATA BASE PARA O MÊS DE MARÇO.

Sem mais para o momento


XANXERÊ 15/04/2013

Atenciosamente,


Neimar A. Colpani


Adagir Luiz Costella


Alcides A. Tomazi


Recebido em
16/04/2013
16:10
ACEITADO